



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Rodovia Transamazônica km 01 – Bairro do Amapá, CEP 68.502-100

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Requerimento: 21/2013

Do Vereador: Pedro Ribeiro de Souza

Assunto: Criação de espaço para eventos de som automotivo.

Pedro Ribeiro de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 151, II e 166 do Regimento Interno e nas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica Municipal, **REQUERER:**

1 – Criação de espaço para eventos de som automotivo.

A Lei Orgânica de Marabá neste sentido preceitua:

Art. 278. É dever do município fomentar práticas desportivas como direito de cada um, observados:

I – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto escolar, do lazer e das atividades desportivas comunitárias, definida em ação conjunta com os órgãos públicos afins;

Os encontros de som automotivo realizados neste município vêm nos últimos anos sendo realizados no Ginásio Olímpico da Folha 16, Nova Marabá, acontece que este local não é apropriado para este tipo de evento, haja vista ser bairro residencial e não ter ambiente capaz de conter a acústica do evento. Assim é de salutar importância que a área escolhida para a construção deste espaço venha a ser distante de bairros residenciais, bem como de hospitais ou outros locais de grande aglomeração urbana.

Solicito a Vossa Excelência, de acordo com o art. 166, V, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. João Salame Neto, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sala das sessões, Marabá, 04 de Março de 2013.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA – Professor
Vereador – PPS/ CMM